

ACÓRDÃOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 743637
ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS
FAZENDÁRIOS - TARF

PRIMEIRA CÂMARA
ACORDÃO N.4012- 1a. CPJ. RECURSO N. 8443 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 102009510000095-7) CONSELHEIRO RELATOR: HELDER BOTELHO FRANCES. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. As incorreções ou omissões do auto de infração não acarretam sua nulidade, quando dele constem elementos suficientes para determinar com segurança a natureza da infração e a pessoa do infrator. 3. Eventuais irregularidades, incorreções e omissões devem ser sanadas sempre que resultarem prejuízo para o sujeito passivo. 4. Recurso De Ofício conhecido, para decretar a nulidade da diligência fiscal e de todos atos subsequentes por cerceamento de defesa, inclusive a decisão singular, para renovação do trabalho fiscal e nova decisão. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 03/09/2014. DATA DO ACÓRDÃO:03/09/2014.
ACORDÃO N.4011- 1a. CPJ. RECURSO N.9237 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182011510000386-4)
ACORDÃO N.4010- 1a. CPJ. RECURSO N.9255 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182011510000394-5)
ACORDÃO N.4009- 1a. CPJ. RECURSO N.9253 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182011510000384-8)
ACORDÃO N.4008- 1a. CPJ. RECURSO N.9251 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182011510000360-0)
ACORDÃO N.4007- 1a. CPJ. RECURSO N.9249 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182011510000446-1)
ACORDÃO N.4006- 1a. CPJ. RECURSO N.9243 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182011510000354-6)
ACORDÃO N.4005- 1a. CPJ. RECURSO N.9239 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182011510000397-0)
ACORDÃO N.4004- 1a. CPJ. RECURSO N.9235 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182011510000389-9)
ACORDÃO N.4003- 1a. CPJ. RECURSO N.9233 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182011510000357-0)
ACORDÃO N.4002- 1a. CPJ. RECURSO N.9055 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182011510000400-3)
ACORDÃO N.4001- 1a. CPJ. RECURSO N.8967 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182011510000375-9) CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2.Cerceamento de defesa só se caracteriza quando ficar comprovado que o contribuinte foi prejudicado no direito de se defender. 3. A definição da programação cabível referente às ações fiscais é um procedimento a ser observado no âmbito interno da SEFA. 4. Não há que se falar em nulidade do AINF quando verificado nos autos que a autoridade autuante estava revestida de competência legal e devidamente autorizada, através de Ordem de Serviço, a proceder à ação fiscal. 5. O prazo para conclusão da ação fiscal tem início a partir da entrega dos documentos solicitados, em obediência ao disposto no art. 11, §2º da Lei n. 6.182/98. Preliminares rejeitadas por unanimidade. 6. Não está sujeita à correção a aplicação da multa, em ação fiscal, referente a fato contrário à lei e que atende o limite legal. 7. Deixar de entregar após o mês subsequente à data prevista na legislação tributária informações em meio magnético - SINTEGRA constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades de lei. 8. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/08/2014. DATA DO ACÓRDÃO:03/09/2014.
ACORDÃO N.4000- 1a. CPJ. RECURSO N.9247 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182011510000381-3)
ACORDÃO N.3999- 1a. CPJ. RECURSO N.9245 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182011510000378-3)
ACORDÃO N.3998- 1a. CPJ. RECURSO N.9241 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182011510000429-1)
ACORDÃO N.3997- 1a. CPJ. RECURSO N.8851 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182011510000442-9) CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Cerceamento de defesa só se caracteriza quando ficar comprovado que o contribuinte foi prejudicado no direito de se defender. 3. A definição da programação cabível referente às ações fiscais é um procedimento a ser observado no âmbito interno da SEFA. 4. Não há que se falar em nulidade do AINF quando verificado nos autos que a autoridade autuante estava revestida de competência legal e devidamente autorizada, através de Ordem de Serviço, a proceder à ação fiscal. 5. O prazo para conclusão da ação fiscal tem início a partir da entrega dos documentos solicitados, em obediência ao disposto no art. 11, §2º da Lei n. 6.182/98. 6. A autuação do sujeito passivo visando a correção da falta, após o início da ação fiscal, não modifica o status quo da irregularidade, que permanece inalterado para fins de aplicação da penalidade pecuniária e não configura divergência entre a ocorrência e a penalidade. Preliminares rejeitadas por unanimidade. 7. Não

está sujeita à correção a aplicação da multa, em ação fiscal, referente a fato contrário à lei e que atende o limite legal. 8. Deixar de entregar após o mês subsequente à data prevista na legislação tributária informações em meio magnético - SINTEGRA constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades de lei. 9. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/08/2014. DATA DO ACÓRDÃO:03/09/2014.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 743664
PORTARIA: 1124
Objetivo: conduzir veículo oficial
Fundamento Legal: decreto nº 2819 de 06.09.94
Origem: ITINGA/PA - BRASIL
Destino(s): Itinga/Belém/Itinga/PA - Brasil<br
Servidor(es): 054482901/GERALDO SOUZA FERREIRA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 31/07/2014 a 01/08/2014<br
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 743670
PORTARIA: 1261
Objetivo: avaliação em imóveis
Fundamento Legal: decreto nº 2819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Santarém/Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es): 0002259401/MARCO VENÍCIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE (ENG AGRONOMO) / 1.5 diárias (Completa) / de 18/09/2014 a 19/09/2014<br
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 743674
PORTARIA N.º201401001115 DE 12/09/2014 - PROC N.º 042014730005706/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Elemar Locatelli – CPF: 563.654.382-49
Marca: FIAT WEEKEND ATTRACTIVE 1.4 8V FLEX 4P Tipo: Pas/ Automóvel

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 743678
PORTARIA: 1255
Objetivo: palestra de disseminação
Fundamento Legal: decreto nº 2819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Altamira/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5418552804/MANOEL DE MORAES NUNES (COORDENADOR FAZENDÁRIO) / 1.5 diárias (Completa) / de 16/09/2014 a 17/09/2014<br
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 743682
PORTARIA N.º201404005699, DE 12/09/2014 - PROC N.º 2014730020097/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Paulo Roberto da Silva – CPF: 059.286.992-04
Marca/Tipo/Chassi I/FIAT SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/8AP372111C6019017
Portaria n.º201404005701, de 12/09/2014 - Proc n.º 42014730005707/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Damasio Aires dos Santos – CPF: 032.285.842-91
Marca/Tipo/Chassi CHEVROLET/CLASSIC LS/Pas/Automovel/9BGSU19F0BB212828
PORTARIA N.º201404005703, DE 12/09/2014 - PROC N.º 2014730020381/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Telma Sampaio dos Anjos Gonçalves – CPF: 585.517.782-34
Marca/Tipo/Chassi FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX/Pas/Automovel/9BFZF54P4C8215399

PORTARIA N.º201404005705, DE 12/09/2014 - PROC N.º 42014730005349/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Israel Baptista da Silva – CPF: 982.855.567-00
Marca/Tipo/Chassi FIAT/PALIO FIRE FLEX/Pas/Automovel/9BD17164G85078223
PORTARIA N.º201404005707, DE 12/09/2014 - PROC N.º 2014730020304/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Mauricio Costa dos Reis – CPF: 569.704.122-53
Marca/Tipo/Chassi VW/SPACEFOX TREND GII/Pas/Automovel/9BWPB45Z0E4067145
PORTARIA N.º201404005709, DE 12/09/2014 - PROC N.º 2014730020312/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Nascimento da Paz – CPF: 038.846.782-72
Marca/Tipo/Chassi FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019F2271674

PORTARIA N.º201404005711, DE 12/09/2014 - PROC N.º 2014730020376/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Aguinaldo Barbosa da Conceição – CPF: 106.254.372-68
Marca/Tipo/Chassi CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69X0DB131336

PORTARIA N.º201404005713, DE 12/09/2014 - PROC N.º 2014730020375/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Abraão Amorim Melo – CPF: 189.191.462-68
Marca/Tipo/Chassi FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132D3034216

PORTARIA N.º201404005715, DE 12/09/2014 - PROC N.º 2014730020572/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio da Silva – CPF: 048.986.722-72
Marca/Tipo/Chassi I/CHEVROLET CLASSIC LS/Pas/Automovel/8AGSU19F0FR124094
PORTARIA N.º201404005717, DE 12/09/2014 - PROC N.º 2014730020306/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Alex Charles Lima de Souza – CPF: 595.046.762-00
Marca/Tipo/Chassi FIAT/SIENA FIRE FLEX/Pas/Automovel/9BD17206G83374709
PORTARIA N.º201404005719, DE 12/09/2014 - PROC N.º 2014730020277/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Leila Soares Costa Borges – CPF: 410.934.962-15
Marca/Tipo/Chassi FIAT/IDEA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD13561372039856
PORTARIA N.º201404005721, DE 12/09/2014 - PROC N.º 2014730020285/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jeyme Duarte Martins – CPF: 745.845.962-04
Marca/Tipo/Chassi RENAULT/LOGAN EXP 1016V/Pas/Automovel/93YLSR7RHCJ889064